ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2129 , DE 23 DE outubro DE 1987.

Dá denominação de Rua " LUIZ FERNANDES DE CASTRO", a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA LUIZ FERNANDES DE CASTRO ", o logradouro público municipal conhecido como Rua "1", localizado no Loteamento Santa Maria III, no bairro Vila Ursulino, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de outubro de 1987

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito